



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PARTÍCIPÉ			
ÓRGÃO PROPONENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura		CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90	
ENDEREÇO: Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 7º andar			
BAIRRO: Setor Oeste	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74.115-060	
E-MAIL Pedro.hrsales@goias.gov.br		TELEFONE: ***	
NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Ramos Sales		CPF: XXX.080.231-XX	

2 – DADOS CADASTRAIS DO SEGUNDO PARTÍCIPÉ			
ÓRGÃO PROPONENTE: Agência Goiana de Habitação S/A		CNPJ/MF: 01.274.240/0001-47	
ENDEREÇO: Rua 18-A nº 541			
BAIRRO: Setor Aeroporto	CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás	CEP: 74070-060	
E-MAIL Presi@agehab.go.gov.br		TELEFONE: (62) 3096-5001	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alexandre Baldy De Sant' Anna Braga		CPF: XXX.422.351-XX	

3 – SÍNTSE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO			
OBJETO DA PARCERIA: A conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.	VIGÊNCIA DA PARCERIA		
	INÍCIO: Na data de assinatura	TÉRMINO: 31/12/2028	
DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Plano de Trabalho a conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos.			
METAS A SEREM ATINGIDAS: <ul style="list-style-type: none"> I – Oferecer um projeto de extensão a estudantes interessados das áreas de engenharia e correlatas; II – Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto; III – Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes; IV – Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na Seinfra através dos universitários; e V – Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras. 			
JUSTIFICATIVA: O projeto "Construindo Juntos" visa aprimorar a fiscalização e o monitoramento das obras públicas no estado de Goiás, com especial atenção às obras de habitação sob a jurisdição da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB). Esta iniciativa inovadora está alinhada com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que atribui à SEINFRA a responsabilidade de formular políticas estaduais de habitação, obras públicas e saneamento básico, além de monitorar e acompanhar sua execução.			
A cooperação técnica entre a SEINFRA e a AGEHAB é fundamental para que os fiscais possam receber um auxílio extra no monitoramento das obras e para que universitários possam ter a experiência de exercerem o controle social formando uma consciência cidadã, além de lhes proporcionar experiência prática, enriquecendo sua formação acadêmica e contribuindo para a comunidade.			

A metodologia do projeto inclui treinamento e supervisão dos alunos por professores de engenharia, assegurando a precisão e segurança das avaliações. Além disso, a utilização de um sistema tecnológico permitirá o registro de mensagens e imagens por voluntários, construtoras e fiscais, com revisão e moderação pela SEINFRA e AGEHAB.

Diante do exposto, a formalização de um termo de cooperação técnica entre a SEINFRA e a AGEHAB é imprescindível para a execução bem-sucedida do projeto "Construindo Juntos". Esta parceria não só assegurará o cumprimento das políticas públicas estaduais formuladas pela SEINFRA, como também contribuirá significativamente para a melhoria da gestão das obras de habitação no estado de Goiás.

4 – COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

DA SEINFRA:

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III – Capacitar os participantes do projeto, muniçando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos;
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à AGEHAB para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas ligadas ao projeto;
- VI - Elaborar material de divulgação com a logo da SEINFRA e da AGEHAB;
- VII - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VIII - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso;
- IX - Indicar o gestor do termo de cooperação que, por parte da administração, acompanhará e fiscalizará sua execução, bem como atestará as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

DA AGEHAB:

- I - Executar as ações previstas neste plano de trabalho;
- II - Permitir a utilização de seu logótipo, conferindo o direito de uso à SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- III - Fornecer informações sobre as obras para possibilitar a análise pelos participantes do projeto;
- IV – Divulgar o projeto internamente, em especial aos fiscais de obras;
- V – Fornecer meio de contato com os fiscais de obras para que possam receber e responder aos achados de controle avaliados pelos professores da área;
- VI - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a alcançar um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente Plano de Trabalho;
- VII - Indicar o gestor do termo de cooperação que, por parte da administração, acompanhará e fiscalizará sua execução, bem como atestará as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:

Não há competências conjuntas entre as partes.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto acontecerá em ciclos semestrais, sendo assim o presente cronograma foi feito levando em consideração a repetição de algumas atividades durante os semestres de vigência do plano.

Item	Etapa	Descrição	Responsável	Duração		Indicador físico	Qtde
				Ínicio	Término		
1	Sistema	Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra	SEINFRA	Na data de assinatura	2 meses após a data de assinatura	Sistema criado	1
2	Cadastro dos fiscais	Indicação de qual fiscal está responsável por qual obra	AGEHAB	1º mês do semestre de execução	1º mês do semestre de execução	% de fiscais indicados	100
3	Monitoramento das obras	Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários	SEINFRA	1º mês do semestre de execução	5º mês do semestre de execução	Nº de missões cadastradas e realizadas	100
4	Relatório final	Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras	SEINFRA/ AGEHAB	5º mês do semestre de execução	6º mês do semestre de execução	Relatório entregue	1

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada partícipe.

7 – ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SEINFRA, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pela AGEHAB como ponto focal da implementação.

8 – ALTERAÇÕES

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 24/09/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Presidente**, em 24/09/2024, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65210327** e o código CRC **4B3BD9B0**.

Referência: Processo nº 202420920000943

GERÊNCIA DE GOVERNO ABERTO
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



SEI 65210327